



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota

00000969

Data e Hora de Emissão

18/10/2025 09:01:51

Código de Verificação

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **52.621.001/0001-57**

Inscrição Municipal: **1.503.987-6**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **CLINICA VETERINARIA XATO JACAREPAGUA LTDA**

Nome Fantasia: **VETERINARIA XATO JACAREPAGUA**

Tel.: **(21) 9923-0842**

Endereço: **ETR DE JACAREPAGUA 6943 - ANIL - CEP: 22765-270**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **angelomanda@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **DENISE DE OLIVEIRA BASTOS**

Endereço: [REDACTED]

Tel.: [REDACTED]

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: [REDACTED]

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a Procedimento Veterinario

17/10/2025

Pet: Pedrinho

Sorologia 4DX R\$ 263,00

Pet: Karol Ágatha

Soro Subcutâneo R\$ 60,00

Ultrassonografia R\$ 220,00

Pet: Aninha

PCR Micoplasma Quantitativo R\$ 290,00

VALOR DA NOTA = R\$ 833,00

Serviço Prestado

05.01.01 - Medicina veterinária

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	1,66

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.